

PORTARIA SEGOV N° 566/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato n° 158/2023, Inexigibilidade n° 012/2023, Processo Licitatório n° 080/2023. Objeto: Contratação da dupla Gilson e Júnior, por intermédio da empresa Alencar Dário Júnior, detentora da exclusividade da dupla Gilson e Júnior em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

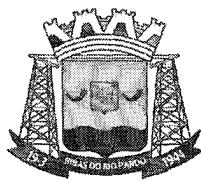
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal n° 46/2023 e no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de junho de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III - Edição Nº 564 - Quinta-feira, 22 de junho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 565/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato nº 156/2023, Inexigibilidade nº 011/2023, Processo Licitatório nº 079/2023. Objeto: Contratação do grupo Trio Violada, por intermédio da empresa RSC Eventos & Publicidade, detentora da exclusividade do grupo Trio Violada em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 8 de julho de 2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

ibas do Rio Pardo/MS, 21 de junho de 2023.

ris. 092
Proc. 080/23
Rub. 9

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 566/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato nº 158/2023, Inexigibilidade nº 012/2023, Processo Licitatório nº 080/2023. Objeto: Contratação da dupla Gilson e Júnior, por intermédio da empresa Alencar Dário Júnior, detentora da exclusividade da dupla Gilson e Júnior em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de junho de 2023.

Fis. 093
Proc. 080123
Rub. 0

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2023

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de equipamento para cortar grama**, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 20/2023, à Lei Municipal nº 1.304/2022 Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 22/06/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/07/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprodutivas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 050/2022 originada no Processo Licitatório nº 151/2022 – Pregão

COMUNICAÇÃO INTERNA

Fis. 094
Proc. 080/23
Rub. 9

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 400/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO	DATA: 21/06/2023

FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 012/2023

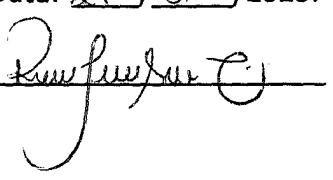
PROCESSO Nº 080/2023

LEI Nº 8.666

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Gilson e Júnior, por intermédio da empresa Alencar Dário Júnior, detentora da exclusividade da dupla Gilson e Júnior em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: DIONE LIMA TAVARES

Atenciosamente,

 Nizael Flores de Almeida SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port. 05/2021	<p>Recebi:</p> <p>Data: 21/06/2023.</p> <p>Assinatura: </p>
---	--